



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1434 , DE 16 DE MAIO DE 2006.

**Declara de Utilidade Pública a Obra Social
Pequeninos do Reino.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a OBRA SOCIAL
PEQUENINOS DO REINO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 16 dias do mês de maio de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas